

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°595, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012. AUTOR: SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO "PELÉ".

> CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR EMERSON ALVES DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido Título de Cidadão Boa-Vistense ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município, o Senhor Emerson Alves de Araújo, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 25 de setembro de 2012.

BRAZ ASSIS/BEHNCK

MANOEL NEVES DE MACEDO

1º Secretário

Freire, nº. 571, Bairro Paraviana, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº. 05544/2012 que tramita nesta secretaria.

Esta notificação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2012.

Dilma Lindalva Pereira da Costa Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°595, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012. AUTOR: SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO "PELÉ".

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR EMERSON ALVES DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Boa-Vistense ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município, o Senhor Emerson Alves de Araújo, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. $2^{\rm o}$ - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 25 de setembro de 2012.

Braz Assis Behnck Presidente Manoel Neves de Macedo 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TARIA Nº 782/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Designar a servidora SHIRLEY RIOS DOS SANTOS, Assessor Parlamentar APN-2, matrícula nº 10839, a deslocar-se a cidade de São Paulo - SP, pois a mesma participará do "554º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 22 a 26/08/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 21 de agosto de 2012.

Braz Assis Behnck Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 793/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Designar o servidor RONALDO CRISTIAN DAS CHAGAS, Auxiliar Parlamentar N-6, matrícula nº 10771, a deslocar-se a cidade de Manaus - AM, pois o mesmo realizou uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus, no período de 27 a 30/08/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de setembro de 2012.

Braz Assis Behnck Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 799/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Maria da Glória Moreira de Araújo, Auxiliar Técnico Legislativo F-10, especialidade: Auxiliar Legislativo, matrícula nº 3890, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º (quinto) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.02.02 a 31.01.07, a ser usu-truída no período de 01.11.12 a 29.01.13, conforme o Processo nº 150/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2012.

Braz Assis Behnck Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 800/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz, os servidores constantes do Anexo Unico, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução n° 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2012.

Braz Assis Behnck Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 800/2012, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Ana Clea Alves da Silva	Assistente Parlamentar	N-1
Emerson Pereira Sobreira	Assessor Parlamentar	APN-3
Frantierrez Costa Gutierrez	Assessor Parlamentar	APN-3
Israel Marinho Lobato	Secretário Executivo	SEP-2
Jaciane da Silva	Auxiliar Parlamentar	N-2
RanyanaHelga das Neves Fernandes	Assistente Parlamentar	N-1